

JUSTIFICATIVA

=====

PROJETO DE LEI N.º 6.066/2023

Autoria: Rodrigo De Pietro

Inserir dispositivos na Lei Municipal nº 4.512, de 20 de junho de 2018, que especifica.

O quarto mês do ano foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como Abril Azul, para conscientizar a população sobre o autismo e dar visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Pessoas autistas têm direito à vagas preferenciais em estacionamento, através da credencial, que pode ser solicitada pela internet.

Segundo a ONU, uma em cada 160 crianças no mundo tem TEA. Assim, para conseguir a credencial de estacionamento preferencial, a pessoa autista não precisa ser a condutora do veículo. A medida visa facilitar o acesso aos serviços e espaços de interesse dessa parcela da população.

Integrantes do espectro autista passaram a ser considerados pessoas com deficiência para todos os efeitos legais no artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Já a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a Lei Federal 13.146/2015, destaca o comprometimento motor.

Para solicitar a credencial, alguns municípios oferecem a possibilidade de preencher a inscrição e agendar pela internet.

Desta forma levo o presente projeto de lei concedendo vaga preferencial no estacionamento rotativo “Área Azul”, para pessoa portadora do transtorno espectro autista – TEA, para que após análise seja deliberado por esta augusta Casa Legislativa.

Taquaritinga 01 de fevereiro de 2023.

Rodrigo De Pietro

- Vereador/Autor -